

PORATARIA SEAGRI N° 311/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual;

Considerando a ratificação do compromisso nacional de mitigação das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), efetivada pela Lei Federal nº 12.187/2009, que instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC);

Considerando a consolidação de atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, de que trata a Lei no 12.114, de 9 de dezembro de 2009, e a Política Nacional sobre Mudança do Clima, de que trata a Lei no 12.187, de 29 de dezembro de 2009, por meio do Decreto no 9.578, de 22 de novembro de 2018;

Considerando o Plano Setorial para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária com vistas ao Desenvolvimento Sustentável - ABC+ (ciclo 2020-2030), desenvolvido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, instituído por meio da Portaria MAPA no 471, de 10 de agosto de 2022.

Considerando a importância do tema para a agropecuária do Estado de Alagoas, e objetivando promover a atualização do Grupo Gestor Estadual (GGE) e a implementação do Plano de Ação Estadual (PAE).

RESOLVE:

Art 1º. Fica instituído o Plano Setorial para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária do Estado de Alagoas (PAE/ABC+/AL).

Art 2º. O PAE/ABC+/AL tem as seguintes metas para o decênio 2020/2030:

- a. ampliar em 10 mil (dez) hectares as áreas com adoção de Práticas para Recuperação de Pastagens Degradadas (PRPD);
- b. ampliar em 5.450 mil (cinco mil e quatrocentos e cinquenta) hectares a área com adoção de Sistema de Plantio Direto;
- c. ampliar em 3.700 mil (três mil e setecentos) hectares a área com adoção de Sistemas de Integração;
- d. ampliar em 15.000 mil (quinze mil) hectares a área com adoção de Florestas Plantadas;
- e. ampliar em 10.000 mil (dez mil) hectares a área com adoção de Bioinsumos;
- f. ampliar em 1.000 mil (um mil) hectares a área com adoção de Sistemas Irrigados;

Art. 3º. A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura (SEAGRI/AL) publicará documento contendo as ações, suas respectivas metas, a serem executadas para o atingimento das metas do PAE/ABC+/AL.

Art. 4º. O PAE/ABC+/AL terá vigência até 31 de dezembro de 2030.

Art. 5º. O PAE/ABC+/AL será revisado e atualizado em períodos não superiores a dois anos para que seja adequado às demandas da sociedade e às novas tecnologias, podendo incorporar novas ações e metas, mediante deliberação do Grupo Gestor.

Art. 6º. As ações, atividades e metas do Plano ABC+/AL serão executadas com dotações específicas consignadas no orçamento dos entes envolvidos no Plano.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA DANTAS LIMA E SILVA

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária

Protocolo 730046

PORATARIA SEAGRI N° 313/2023

A Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei; considerando a Súmula Administrativa, nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, exarada pelo Órgão de Controle de Legalidade do Estado de Alagoas - PGE/AL; considerando ainda o que constam no Processo Administrativo nº E:01400.0000001242/2023 e com fulcro no que dispõe o art. 158 e seguintes da Lei nº 5.247 de 1991;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores: Cláudia Cristina de Melo Pereira, mat. 453-7; José Jalton Mendes da Silva, mat. 37.136-0 e Vanessa Santa Rita Palmeira, mat. 464-2, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Sindicância, que terá como objetivo promover apurações de possíveis irregularidades contidas nos processos administrativos acima descritos.

Art. 2º. Caberá a Presidência da Comissão promover a condução dos trabalhos a serem desenvolvidos.

Art. 3º A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos e emitir as suas conclusivas acerca dos fatos apurados podendo ser prorrogado. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA DANTAS LIMA E SILVA

Secretaria de Estado

Protocolo 730125,

PORATARIA/SEAGRI N299/2023

AO SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder pendencia de férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor Luiz Ricardo Vieira Lima, matrícula n 04-3, portador do CPF 304.302.594-68, ocupante do cargo de Assistente Técnico, lotado na unidade Gabinete do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, pelo período de 01.06.2023 até 30.06.2023.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MACEIÓ 31 DE maio de 2023

David Rodrigues de Melo Nunes
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 729860

PORATARIA/SEAGRI N300/2023

AO SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder pendencia de férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor Luiz Ricardo Vieira Lima, matrícula n 04-3, portador do CPF 304.302.594-68, ocupante do cargo de Assistente Técnico, lotado na unidade Gabinete do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, pelo período de 03.07.2023 até 04.08.2023.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MACEIÓ 31 de maio de 2023

David Rodrigues de Melo Nunes
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 729861

PORATARIA/SEAGRI N301/2023

AO SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder pendencia de férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor Luiz Ricardo Vieira Lima, matrícula n 04-3, portador do CPF 304.302.594-68, ocupante do cargo de Assistente Técnico, lotado na unidade Gabinete do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, pelo período de 07.08.2023 até 05.09.2023.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MACEIÓ 31 de maio de 2023

David Rodrigues de Melo Nunes
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 729865

PORATARIA/SEAGRI N° 297/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no processo nº E: 01400.0000001163/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Luiz Gustavo Santos de Miranda,

Cargo: Gerente
RG: 1439767 SSP/AL;
Matrícula: 348-4

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00(cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 24/05/2023

25/05/2023

DESTINO: MCZ/Batalha/Major Isidoro/MCZ

OBJETIVO: Fiscalizar o Programa de Melhoramento Genético - SEAGRI/CONAFER, nos municípios de Batalha e Major Isidoro-Al.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho Nº 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0500) : Recursos não vinculados de impostos

Maceió/AL, 31 de maio de 2023

CARLA DANTAS LIMA E SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 730040

PORATARIA/SEAGRI N° 298/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no processo nº E: 01400.0000001213/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Flávio Cristovão Oliveira Lima

Cargo: Assessor Técnico
RG: 32129041 SSP/AL
Matrícula: 455-3